



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO Nº 6 / 2021 - CCE (11.00.26)

Nº do Protocolo: 23111.040650/2021-65

Teresina-PI, 20 de Setembro de 2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 2/2021, DO CONSELHO
DEPARTAMENTAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF.
MARIANO DA SILVA NETO” - CCE, REALIZADA NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE
JULHO DE 2021

Às onze horas do dia vinte e dois de julho do ano de dois mil e vinte um, por meio de videoconferência, através do aplicativo *Google Meet*, devido à Pandemia da Covid-19, reuniu-se o Conselho Departamental do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” - CCE, sob a Presidência da Professora Doutora Eliana de Sousa Alencar Marques. Estiveram presentes os Conselheiros: Caio de Sousa Feitosa, Carmen Lúcia de Sousa Lima, Daniela Andrea Torres Cabezas, Edson Antônio de Freitas Figueiredo, Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves, Gabriel Nunes Lopes Ferreira, Gustavo Silvano Batista, Jefferson Mendes de Souza, Keylla Rejane Almeida Melo, Lalyne Bezerra Lima, Lívia Gabrielle Santos Almeida, Lúcia de Fátima de Araújo e Silva Couto, Marta Maria Azevedo Queiroz, Nayra Veras de Araújo, Neuton Alves de Araújo, Odailton Aragão Aguiar e Pedro Pereira dos Santos. Justificaram ausência os Conselheiros: Ana Regina Barros Rêgo Leal, Cantídio Sousa Filho, Núbia Suely Canejo Sampaio e Reijane Maria de Freitas Soares. **ORDEM DO DIA: 1) PROCESSO Nº 23111.029658/2021-29**, da Profa. Dra. Edna Maria Magalhães do Nascimento, Coordenadora de Avaliação e Estatística/PROPLAN, encaminhando o PPC - **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia da UFPI no Campus “Ministro Petrônio Portella”**, na cidade de Teresina - PI, para apreciação na instância do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Educação (CCE). **Relatora:** Conselheira Marta Maria Azevedo Queiroz. **Parecer:** O presente processo refere-se à apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Ministro Petrônio Portella (CMPP), a ser implementado/implantado em janeiro de 2022, no Centro de Ciências da Educação, “Prof. Mariano da Silva Neto”. Consta no Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia: ➤ A fundamenta legal, conforme orienta as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos Cursos de Graduação em Psicologia, do Conselho Nacional de Educação (CNE), da Câmara de Educação Superior (CES); do Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação do Instituto Nacional de Avaliação da Educação Superior (INEP/MEC, Portaria nº 1383/2017), do Estatuto e Regimento da Universidade (UFPI), da Resolução nº 177/2012 (CEPEX/UFPI) e das Diretrizes para elaboração do PPC proposta pela PREG-UFPI (Template anexo no site da UFPI) que consta das Diretrizes para elaboração/reformulação projeto pedagógico de curso de graduação em consonância com o PDI-UFPI (2020/2024). ➤ A comissão de elaboração do projeto Pedagógico (folha 09), instituída pela diretora do Centro de Ciências da Educação, “Prof. Mariano da Silva Neto”, Profa. Dra. Eliana de Sousa Alencar Marques, por meio da Portaria nº 034/2021-CCE/UFPI, em 10.05.2021, considerando o

memorando Eletrônico nº 39/2021 (PROPLAN), com presidência da Prof.^a Dr.^a Edna Maria Magalhães do Nascimento (Representante da Coordenadoria de Avaliação e Estatística/PROPLAN) e dos demais membros da comissão: Prof.^a Dr.^a Ana Raquel de Oliveira (Departamento de Fundamentos da Educação/CCE), Prof.^a Dr.^a Ana Valéria Marques Fortes Lustosa (Departamento de Fundamentos da Educação/CCE), Prof. Dr. Cássio Eduardo Soares Miranda (Departamento de Fundamentos da Educação/CCE), Prof.^a Dr.^a Renata Gomes Monteiro (Departamento de Fundamentos da Educação/CCE), Prof.^a Dr.^a Carla Andréa Silva (Campus Amílcar Ferreira Sobral - CAFS), Prof. Dr. Dênis Barros de Carvalho (Departamento de Fundamentos da Educação/CCE), Prof.^a Dr.^a Filadélfia Carvalho de Sena (Departamento de Fundamentos da Educação/CCE), Prof. Me. Thayro Andrade Carvalho (Universidade Federal do Sul da Bahia/UFSB).

➤ Identificação (folha 11): o Denominação: Bacharelado em Psicologia o Acesso: Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), através do Sistema de Seleção Unificada - SISU/MEC e, de acordo com Edital específico da UFPI o Regime letivo: sistema de créditos o Turno de oferta: Manhã o número de vagas, por período letivo: 40 o Modalidade: Ensino Presencial o Duração: mínimo: 10 / máximo 15. Para os estudantes com necessidades educacionais especiais acrescido 50% do prazo máximo de permanência no curso.

➤ O objetivo geral (folha 36): “formar profissionais críticos, reflexivos e socialmente comprometidos, capazes de construir e contextualizar saberes e práticas, promovendo a socialização de sua produção teórico-prática com vistas ao desenvolvimento educacional e sociocultural da região Nordeste, particularmente do estado do Piauí, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Psicologia (CNE/CES, nº1071/2019), com proposta de integração da base epistemológica dos conhecimentos produzidos no Centro de Ciências da Educação (CCE), em articulação com outros campos de saberes.➤ A concepção do curso: a ênfase em Processos Clínicos e Processos Educativos (folhas 16, 30), com núcleos fundantes distintos, integrados e articulados em torno da formação básica e formação específica (folha 39) que entrelaçam um conjunto de conhecimentos das disciplinas, estágios e atividades complementares na perspectiva da formação profissional crítica e emancipatória, comprometida com o desenvolvimento científico do campo de conhecimento da Psicologia em suas dimensões históricos, sociais, econômicos, culturais, educacionais e políticos com vistas à promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades (folha 16), com direção norteadora da articulação entre as áreas da Saúde, das Ciências Humanas e Sociais e das Ciências da Educação (folha 29).

➤ O quadro docente: formado por professores(as) qualificados(as) da área Psicologia e áreas afins, com lotação no Centro de Ciências da Educação (CCE), “Prof. Mariano da Silva Neto”, da Universidade Federal do Piauí (folha 38) com extensa atuação no ensino, pesquisa e extensão. Centro que congrega também a produção de conhecimentos da formação do Psicólogo/a na área educacional.

➤ As ementas, disciplinas e referências do Curso (folhas 72-121), a infraestrutura física e instalações acadêmicas (folhas 122-137) e as referências do PPC (folhas 138-141) Em relação à implementação/implantação do curso de Psicologia, na cidade de Teresina, no Campus Ministro Petrônio Portela, no Centro de Ciências da Educação (CCE), “Prof. Mariano da Silva Neto”, ressalte-se que:

➤ A presente proposta de criação do curso de Bacharelado em Psicologia no CCE/UFPI representa um anseio da sociedade piauiense, e de modo específico da sociedade teresinense.

➤ É importante enfatizar que a maioria dos cursos de Psicologia no Piauí está concentrada na capital Teresina, sendo que, das 1.420 vagas ofertadas anualmente, apenas 50 são de Instituição Pública de Ensino, ofertadas pela Universidade Estadual do Piauí (Ver Quadro 1, folha 19).

➤ Ressalte-se, ainda, que o único local de oferta de 100 vagas e funcionamento do curso de Psicologia, desde 2007, é o antigo Campus da UFPI, Ministro Reis Veloso em Parnaíba-PI, hoje Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDP/Par/Criada com a Lei nº 13.651/2018).

➤ Portanto, no Piauí, apenas 150 vagas são ofertadas em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDP/Par) e na

Universidade Estadual do Piauí (UESPI). > É importante considerar, ainda, os ganhos da formação profissional do Psicólogo para a UFPI e para a sociedade piauiense e teresinense, em específico no momento atual de pandemia, em que pessoas estão em situação de vulnerabilidade - acometidas de doenças psicológicas diversas, desmotivadas, sem perspectivas de futuro, sem esperanças - assim como no contexto futuro de pós-pandemia. Ressalte-se também que o Piauí há um alto índice de suicídio e homicídio, ocupando o 1º e 21º lugares respectivamente, conforme dados do Mapa da Violência (folha 24), movidas por diversas causas, entre elas opressões de gênero, geração, raça, classe. Uma realidade que demanda, com urgência, a formação de profissionais qualificados e a ampliação da oferta de serviços especializados de cuidados da saúde mental do povo piauiense. Perspectiva expressa no PPC que propõe uma formação aliada à prestação de serviços institucionais à comunidade por meio Serviço-Escola de Psicologia (SEP-UFPI) (folha 128), em parceria como Hospital Universitário (HU), que acolherá demandas da comunidade universitária ufipiana assim como das demandas externas da comunidade piauiense, em articulação e parcerias com escolas públicas piauienses, permitindo aliar a formação profissional e a prestação de serviços à comunidade, conforme propõe a Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes de educação básica, em especial na rede pública, em equipes multiprofissional. DO VOTO: Diante do exposto, sou de **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Ministro Petrônio Portela (CMPP), a ser implementado/implantado no Centro de Ciências da Educação (CCE), “Prof. Mariano da Silva Neto”, em janeiro de 2022. Salvo melhor Juízo deste Conselho. **Decisão:** O Conselho foi unânime na aprovação do parecer da Relatora. Aprovou com louvor o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia da UFPI, no *Campus* de Teresina. **COMUNICADOS:** A Diretora informou que no período de 28/07/2021 a 13/08/2021 estará em período de férias. No citado período o Prof. Dr. Odailton Aragão Aguiar, na condição Decano, responderá pela Direção do CCE. Agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e para constar, eu, Zilmara Araújo Cardoso, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada digitalmente pela Presidente e demais Conselheiros presentes.

(Assinado digitalmente em 21/09/2021 15:38)
CARMEN LUCIA DE SOUSA LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matricula: 4317173

(Assinado digitalmente em 20/09/2021 15:44)
DANIELA ANDREA TORRES CABEZAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1681495

(Assinado digitalmente em 20/09/2021 15:38)
EDSON ANTONIO DE FREITAS
FIGUEIREDO
COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 1122286

(Assinado digitalmente em 21/09/2021 09:15)
ELIANA DE SOUSA ALENCAR
MARQUES
DIRETOR
Matricula: 2352093

(Assinado digitalmente em 21/09/2021 01:12)
FRANCISCO WILLIAMS DE ASSIS

(Assinado digitalmente em 20/09/2021 15:36)
GABRIEL NUNES LOPES FERREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO

SOARES GONCALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1167688

Matrícula: 3013427

(Assinado digitalmente em 28/09/2021 11:15)
GUSTAVO SILVANO BATISTA
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
Matrícula: 1571966

(Assinado digitalmente em 20/09/2021 19:37)
JEFFERSON MENDES DE SOUZA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1483966

(Assinado digitalmente em 20/09/2021 15:49)
KEYLLA REJANE ALMEIDA MELO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2440424

(Assinado digitalmente em 28/09/2021 10:41)
LALYNE BEZERRA LIMA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 3215230

(Assinado digitalmente em 20/09/2021 22:27)
**LUCIA DE FATIMA DE ARAUJO E SILVA
COUTO**
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 422657

(Assinado digitalmente em 27/09/2021 14:48)
MARTA MARIA AZEVEDO QUEIROZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 4173995

(Assinado digitalmente em 28/09/2021 15:09)
NAYRA VÉRAS DE ARAÚJO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 3141826

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 09:11)
NEUTON ALVES DE ARAUJO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 3438829

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 17:20)
ODAILTON ARAGAO AGUIAR
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1355964

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 14:14)
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1815448

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 16:32)
ZILMARA ARAUJO CARDOSO
SECRETARIO EXECUTIVO
Matrícula: 1638220

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **39ec1a8646**